



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 5621, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2957 de 19/03/2020, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

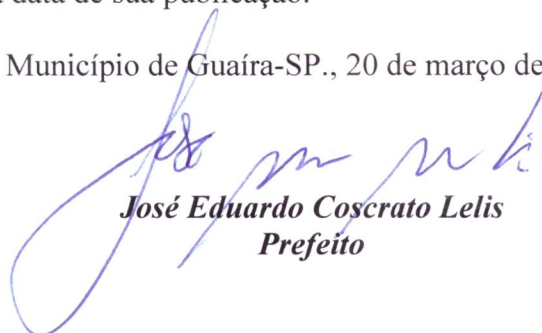
010202GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
768 06.181.0022.2100.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 30.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
108 28.843.0004.0210.0000 Juros e Amortizações da Dívida Interna -30.000,00  
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFS  
01 TESOURO  
110 000GERAL

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra-SP., 20 de março de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**